



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Pregão Presencial nº 93/2021  
Processo nº 147/2021

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal MARIO WEBER, e de outro lado, J C ZIGER ARBITRAGEM E TERRAPLANAGEM, inscrito no CNPJ sob o nº 29.409.986/0001, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. JUNIOR CEZAR ZIGER, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

### Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER O CRONOGRAMA DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTA MUNICÍPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 93/2021.

**Valor Total do Contrato: R\$106.476,80 (cento e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

### Dotação:

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub - Função	Und.	Órgão
0	339039050000	2190		27	812	0701	07

Vigência 12 (doze) meses.

Foro Comarca de Guaraniaçu – PR

Assinaturas Mário Weber e Junior Cezar Ziger

Campo Bonito, 25 de janeiro de 2022.

Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022  
PROCESSO nº 8/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

**Órgão Requisitante:**

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	339039820300- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**CONTRATAÇÃO:**

Nº item	Qtdd Item	Um. med	Produto	Valor mensal	Valor total
1	12,0	mês	Serviços de coleta de lixo hospitalar nas unidades de saúde de Campo Bonito	R\$ 1.107,40	R\$ 13.288,80

Campo Bonito, 25 de janeiro de 2022.

Mário Weber  
Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Presidente da C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022  
PROCESSO nº 08/2022

Dispensar a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/202 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica DESINFECTA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 07.631.756/0001-88 tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 13.288,8(treze mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), em pagamentos mensais de R\$ 1.107,40 (mil cento e sete reais e quarenta centavos).

**Órgão Requisitante:**

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	339039820300- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 25 de janeiro de 2022.

Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 02/2022 PROCESSO nº 08/2022

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/2020 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica DESINFECTA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 07.631.756/0001-88 tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 13.288,8(treze mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), em pagamentos mensais de R\$ 1.107,40 (mil cento e sete reais e quarenta centavos).

#### Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	339039820300- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

#### SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

Nº item	Qtdd Item	Um. med	Produto	Valor mensal	Valor total
1	12,0	mês	Serviços de coleta de lixo hospitalar nas unidades de saúde de Campo Bonito	R\$1.107,40	R\$ 13.288,80

Campo Bonito, 25 de janeiro de 2022.

Mário Weber  
Prefeito Municipal